DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - N° 5.143 Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

Câmara Municipal de Salvador tem atuação recorde em 2017

Legislatura se destacou em realizações de sessões, audiências públicas, aprovação de projetos de lei, discursos e indicações

Foto: Antonio Queirós



Cumprindo a meta traçada pelo presidente Leo Prates (DEM), com foco na eficiência e participação popular, a Legislatura alcançou número recorde de sessões: das 246 realizadas, foram 101 ordinárias, 54 solenes, 84 especiais, duas extraordinárias e cinco itinerantes.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Valdemiro Lopes



Foto: Reginaldo Ipê



Marta Rodrigues busca parceria entre Escola do Legislativo e Ufba

Objetivo é oferecer cursos de extensão com certificação da universidade

Foto: Assessoria da vereadora



Diretora da Escola do Legislativo, Marta Rodrigues, se reuniu com pró-reitor da Ufba

Uma parceria entre a Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis e a Universidade Federal da Bahia (Ufba) foi discutida pela diretora da instituição da Câmara Municipal, vereadora Marta Rodrigues (PT), e pelo professor e pró-reitor da Ufba, Penildon Pena, nesta quarta-feira (27).

No encontro, foi debatida a possibilidade da realização de cursos de extensão com a certificação da universidade, sendo eles semipresencial e com temas diversos. "A ideia discutida com o professor é que cada módulo tenha 60 horas, e se a pessoa faz seis módulos, por exemplo, ao final pode ter um certificado de pós-graduação. Os cursos serão voltados para servidores e assessores da Câmara e também aberto à comunidade", destacou Marta Rodrigues.

O pró-reitor destacou a importância da parceria entre duas instituições públicas. "Com certeza será uma parceria muito benéfica para a população, para Salvador e para a Câmara Municipal", destacou Pena. Também participaram da reunião a assessora da Escola do Legislativo, Maria do Socorro, e a coordenadora-pedagógica, Rose Melo.

Kannário faz projeto de lei que reforça segurança em ônibus

Frota equipada com equipamento que impede locomoção com portas abertas terá vantagem em licitação de transporte coletivo

O vereador Igor Kannário (PHS) é autor do projeto de lei que estabelece critérios a fim de garantir maior pontuação nas licitações para empresas que possuam toda frota equipada com dispositivo de segurança que impede a movimentação do veículo com a porta aberta.

O vereador justificou a matéria pontuando os diversos casos em que os usuários de transporte público se acidentaram enquanto entravam ou saiam do veículo. Kannário também afirma que o projeto colabora para a efetividade da Lei nº 7.854/2010, que obriga a instalação do dispositivo nos coletivos da cidade.

A proposição prevê que os editais licitatórios de concessão de transporte coletivo darão acréscimo no critério de pontuação a favor da concessionária que comprovar o atendimento à lei. Também está previsto que os ônibus equipados com o dispositivo de segurança deverão fixar cartaz informando a existência do equipamento em local visível.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Igor Kannário

No texto, o vereador afirma ainda que seu projeto de lei está em sintonia com a Lei nº 8.987/1995, que prevê que as concessões públicas deverão prestar serviços adequados aos seus usuários.

"O serviço adequado é definido como aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. Para tanto, o serviço adequado deve garantir maior segurança aos usuários de transporte coletivo", destacou Kannário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Balanço das atividades legislativas de 2017

Legislatura bateu recorde com 101 sessões ordinárias

Fotos: Valdemiro Lopes



Encontro Interlegis



Sessão Especial Dia Internacional da AIDS

Ao longo de 2017, a Câmara Municipal de Salvador teve uma atuação recorde, cumprindo a meta traçada pelo presidente Leo Prates (DEM) ao assumir a chefia da Mesa Diretora. Foram realizadas 246 sessões, sendo 101 ordinárias, 54 solenes, 84 especiais, duas extraordinárias e cinco itinerantes. A sociedade civil organizada também teve espaço para se pronunciar, com 35 entidades utilizando a Tribuna Popular.

Do Executivo foram aprovados 23 dos 24 projetos de lei encaminhados, mais dois de anos anteriores, quatro projetos de lei complementar e um de ano anterior. Também de iniciativa do prefeito ACM Neto foram acatados 10 vetos totais e 10 parciais.

PRODUÇÃO

De acordo com levantamento da Diretoria Legislativa (Direl), no primeiro período da 18ª Legislatura os vereadores proferiram 4.397 discursos, formularam 2.020 pareceres, apresentaram 613 projetos de lei e 31 substitutivos, sendo que 131 deles foram aprovados, mais 17 de anos anteriores.

Além disso tramitaram na Câmara 894 projetos de indicação, 612 deles aprovados, mais 10 de anos anteriores; 128 projetos de resolução, dos quais 110 foram aprovados; dos 8 projetos de decreto legislativo apresentados por vereadores, sete foram aprovados; das 188 moções de iniciativa parlamentar, 156 foram aprovadas.



Café da Manha do Presidente com imprensa

Foram apresentados ainda quatro projetos de emenda à LOM, dois projetos de lei complementar, 153 requerimentos de utilidade pública (112 aprovados) e 293 requerimentos protocolados em plenário (246 aprovados). O levantamento apurou ainda 1.690 requerimentos administrativos, 1.223 registros formulados e 1.053 ofícios expedidos, até o dia 22 de dezembro.

Foto: Valdemiro Lopes



Sessão extraordinária

Foto: Antonio Queirós



Votação IPTU

Foto: Valdemiro Lopes



Especial Prêmio Jânio Lopo



Sessão Mirim, Crianças da AMA

Memorial planeja atividades para 2018

"Comemorando Salvador com Inclusão Social" será reeditado no aniversário da cidade

O Memorial da Câmara Municipal de Salvador já planeja a sua programação cultural-educativa para 2018. Dentre os eventos previstos, conforme o coordenador André Carvalho, o museu do Legislativo fará mais uma edição do projeto "Comemorando Salvador com Inclusão Social", em 29 de março, no aniversário da cidade.

Conforme André, o projeto "Comemorando Salvador com Inclusão Social" será ampliado e todas as instituições que trabalham com jovens especiais vão receber com antecedência um convite para participar do evento.

"A nossa gestão busca fazer a diferença", diz o coordenador do Memorial. Ele acrescenta que é fundamental a participação dos jovens nos projetos da Câmara, especialmente o que comemora o aniversário de Salvador com inclusão social. "Incluir é isso, sobretudo o acolhimento das diferenças", afirma André Carvalho.

Foto: Reginaldo Ipê



O Museu da Câmara preserva a memória da Casa Legislativa de Salvador

SESSÃO MIRIM

Em fevereiro, um sarau cultural com o tema "Encontro das Artes" movimentará o museu da Câmara, na área externa, nos arcos do Paço.

As sessões mirins continuarão acontecendo no Plenário Cosme de Farias, a partir de março, tendo ainda o tradicional tour cultural pelas dependências do Paço. "Desta vez, na Sessão Mirim, teremos o reforço do 'Projeto História Viva', quando atores vivem personagens do rico acervo da Casa", lembra André.

Foto: Divulgação



"Comemorando Salvador com Inclusão Social", no foyer do Centro de Cultura, no ano passado

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 29 de Dezembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	ADIVINHA ONDE É? - CASA DO RIO VERMELHO I	Veja o museu e memorial "CASA DO RIO VERMELHO", residência oficial do casal Jorge Amado e Zélia Gattai.
12h23	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Assista neste programa a mais uma apresentação deste grupo de rock cantando a música "Agilidade".
12h26	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DA SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
12h50	GOSTO DETESTO - VENDER FÉRIAS	Ouça as preferências da população sobre esta garantia de "abono pecuniário" garantido aos empregados.
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BRECHÓ	Conheça na reportagem com Ticiane Bicelli matéria sobre moda sustentável de roupas e acessórios usados.
13h16	CÂMARA PRÁTICA - SERVIÇO PREVIDENCIÁRIO	"Atendimento Previdenciário" é pauta de Rogério Aquino no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são "hipnotizadas" por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
13h44	GOSTO DETESTO - ADOLESCENTE	A repórter Ticiane Bicelli foi conferir o que pensa o povo sobre esta fase com mudanças e conflitos na vida.
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CARTÃO CORREIOS	Você sabe como funciona o Cartão Correios Fácil? Confira no Passaporte de Serviços de hoje a reportagem de Mia Lopes sobre este programa onde você conhecerá todas as vantagens e benefícios disponibilizados.
14h10	PLUGADO - NISE FERREIRA	Em acústico de voz e violão a artista interpreta "Pessoa", música de sucesso na voz da artista Marina Lima.
14h13	QUEM FAZ O QUÊ - ARQUITETO	Os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes projetam para o público os segredos desta profissão edificante.
14h37	GOSTO, DETESTO - FILME DE TERROR	Veja o que pensa o povo sobre estes filmes com enredos negativos que visam assustar os espectadores.
14h40	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HMG	André Luis vai ao Hospital Martagão Gesteira (HMG) em visita com Antônio Novaes, diretor administrativo.
15h03	GOSTO, DETESTO - TORCIDA ORGANIZADA	Conheça na matéria a preferência do povo sobre este tipo de "associação de torcedores uniformizados".
15h06	PANORAMA SALVADOR – ALICE PORTUGAL	Com o tema "Mulher na Política" os repórteres Osvaldo Lyra e Tarsilla Alvarindo entrevistam hoje a deputada federal Alice Portugal (PC do B) na estreia do programa "Panorama Salvador" na TV Câmara.
15h30	PLUGADO - BANDA QUIRDA	Ouça no "Plugado" essa banda de Salvador do gênero rock se apresentando com a composição "Amanhã".
15h33	ARTE EM TODA PARTE - "SLACKLINE e STILETTO"	A repórter Ticiane Bicelli apresenta duas artes que se encontram com "equilíbrio e dança" na orla da Barra.
15h56	OPNIÃO - TEATRO BAIANO	Acompanhe matéria com o diretor Paulo Dourado que transmite seu ponto de vista sobre "Teatro Baiano".
16h00	O DONO DA CIDADE - CHICO VIEIRA	Confira com Liana Cardoso uma reportagem com Chico Vieira participando hoje como "O Dono da Cidade".
16h23	GOSTO, DETESTO - ANIVERSÁRIO INFANTIL	Saiba a preferência do povo sobre este tipo de evento que possui muitas decorações, doces e salgados.
16h26	SEM PEGADA - CAFAJESTE	Veja na matéria com Mia Lopes alguns dos pensamentos femininos sobre o comportamento dos homens.
16h50	SOM NA CAIXA - ANA LUISA BARRAL	A cantora baiana participa deste "Som na Caixa" cantando neste programa a música autoral "Novembro".
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - FERNANDO GUERREIRO	Osvaldo Lyra e Liana Cardoso conversam com o presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro, sobre o tema "Cultura em Salvador", na visão peculiar deste gestor e diretor teatral.
17h26	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	O grupo "Dublin´s Rock" com cover internacional do "U2" apresenta a música "Sunday Bloody Sunday".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 27 de dezembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 645/17

Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam as clínicas e/ou consultórios veterinários obrigados a manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares. O disposto se aplica nos casos de procedimentos invasivos, uso de substâncias farmacológicas de ação sistêmica e utilização de equipamentos biomédicos.
Art. 2º O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I - Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), dobrada na reincidência, atualizado anualmente pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro que vier a substituí-lo.
II - cassação do alvará de funcionamento na ocorrência de reiterada reincidência.
Art. 3º O prefeito regulamentará a presente Lei, no que couber.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Projeto em epígrafe versa sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares e dá outras providências.
Dentro de seu campo profissional, o Médico Veterinário possui diversas áreas de atuação, o que o torna um profissional de extrema importância para a sociedade. A formação do Médico Veterinário o capacita a planejar e executar medidas de prevenção e controle de enfermidades colaborando para que os níveis de saúde de uma população sejam altos.
O Médico Veterinário é o profissional apto e preparado para atender os pets e orientar seus clientes proprietários que a aquisição de um animal este diretamente relacionado com a responsabilidade de cumprir requisitos médicos veterinários para garantir a saúde de toda a família em convívio com esse animal. Essas orientações só devem ser seguidas quando fornecidas por um profissional regularmente inscrito em seu Conselho Regional de Medicina Veterinária. As vacinações regulares, desvermifugações, cuidado com o controle de ecto-parasitas vetores (carrapatos e pulgas), correta orientação a respeito de zoonoses (doenças transmitidas do animal para o homem) como a leishmaniose, toxoplasmose, leptospirose, raiva e outras garantem um animal de estimação sadio e incapaz de fornecer qualquer tipo de enfermidade aos seus conviventes.
Portanto o hábito de levar o animal de estimação para visitas regulares ao Médico Veterinário não só garante a saúde e a higiene do seu pet como também a saúde de sua família. Por isso é de vital importância que essas clínicas ou consultórios médicos de forma contínua, disponibilizem uma profissional, médico veterinário para o atendimento dos animais, o que infelizmente na maioria desses estabelecimentos não ocorre, principalmente em clinicas de atendimento 24h nos períodos da noite/madrugada.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 646/17

Declara o ofício de Mestre de Capoeira como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Ofício de Mestre de Capoeira como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da Cidade de Salvador.
Art. 2º O Órgão Municipal de proteção do patrimônio cultural deverá adotar os atos necessários ao cumprimento desta Lei.
Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Mistura de dança com luta, a Capoeira tem sua origem na África, trazida ao Brasil pelas mãos dos escravos, como forma de defesa. Ao som ritmado e bem marcado do berimbau de barriga, caxixi, atabaque, pandeiro e reco-reco, dois participantes ensaiam coreografias sincronizadas, gingadas de perna, braços, mãos, pés, cabeça e ombros. O repertório abrange chutes e piruetas cheios de molejo, malícia e manemolência.
Existem duas vertentes: a Capoeira de Angola e a Regional. Mestre Pastinha é o grande precursor da primeira, e Mestre Bimba, da Regional, diferenciada pela introdução de golpes "ligados" e "cinturados". A chamada Roda de Capoeira divide-se entre lutadores e instrumentistas, responsáveis pelo tom e marcação dos capoeiristas. O berimbau é a alma da batucada, entoando e guiando o ritmo da apresentação.
A mais popular manifestação folclórica do estado encontra eco no mundo inteiro. A Capoeira é prática difundida por todos os cantos; atraente para os "gringos" e dominada com maestria pelo baiano. A manifestação é mais forte em Salvador, Cachoeira, Mata de São João, Santo Amaro, São Félix, Feira de Santana, Maragojipe e Nazaré.
Prática de Capoeira em Salvador é um cenário comum que é vista nas ruas e ladeiras de Salvador, principalmente na orla marítima ou no Centro Histórico. Também é grande o número de academias e instituições dessa arte marcial baiana.
O nome mundialmente conhecido tem origem nas "capoeiras", ou terrenos que tiveram o mato queimado e apresentam a sua vegetação crescente. E eram nesses espaços que os escravos tinha condições favoráveis na hora de lutar em prol da liberdade e da vida.
A Capoeira teve tanta influência na época da escravidão e nos anos que seguiram após a abolição, que chegou a ser proibida sob pena de prisão ou até deportação. Sendo os seus praticantes considerados desocupados e desordeiros. A diversidade existente na Bahia também está inserida na capoeira, que possui 3 variações de estilos de luta, músicas e cantos.
O primeiro estilo da capoeira surge junto com seu desenvolvimento durante a escravidão. A capoeira Angola, como é conhecida, corresponde a uma das características da cultura africana Bantu, que são alguns de seus rituais religiosos. O jogo de capoeira Angola é recheado de sagacidade, mandinga e elegância de movimentos que seguem o ritmo tocado pela orquestra.
Um dos mestres mais conhecidos da capoeira Angola é Vicente Ferreira Pastinha – o Mestre Pastinha. Discípulo do mestre africano Benedito, Pastinha dedicou sua vida aos ensinamentos da capoeira em sua academia no Pelourinho (Centro Esportivo de Capoeira Angola), se dedicou, sobretudo a desfazer o preconceito em relação a capoeira incrustado na sociedade.
Na década de 30 aqui na Bahia, Manoel dos Reis Machado – o Mestre Bimba – após 14 anos cercado com os ensinamentos da capoeira Angola, tendo em vista as falhas desta modalidade, decide criar a Luta Regional Baiana. E hoje a conhecida Capoeira Regional é uma linha aperfeiçoada da capoeira Angola, com cerca de 52 golpes. Foi o mestre Bimba que através na sua nova linha de ensino da capoeira, conseguiu incluir a mulheres e posteriormente pessoas brancas e de outras classes sociais. Ele também exigia que os seus capoeiristas estivessem trabalhando ou estudando, exigiu até quem todos jogassem com uniforme branco, como forma de higiene.
A trajetória da Capoeira mostra que ela foi mais uma forma dos escravos e seus descendentes afirmarem sua identidade e cultura numa sociedade preconceituosa.
O Patrimônio Cultural Brasileiro é praticado nas ruas do Centro Histórico, onde existem diversas academias, bem como na tradicional roda de capoeira no Mercado Modelo e em todo o resto da Cidade existe uma academia ou um grupo de capoeira esperando de braços abertos os novos e velhos adeptos.
Por todo exposto é cediço que a Cidade de Salvador necessita declara o ofício de Mestre de Capoeira como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico de Salvador, como forma de reconhecimento ao trabalho desses profissionais que diariamente promovem o fomentam e resgatam a cultura baiana.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 647/17

Fica instituído a "Moqueca de Peixe" como patrimônio Cultural de Salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído como Patrimônio Cultural de Salvador, a "Moqueca de peixe", iguaria da culinária baiana que utiliza o leite de coco e o azeite de dendê em sua composição.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Não há brasileiro que nunca tenha ouvido falar de moqueca. O prato e suas inúmeras variações está presente na cozinha de vários estados principalmente Bahia e Espírito Santo e disputou o posto de símbolo culinário nacional – em 2013, numa enquete promovida pelo Ministério do Turismo, foi eleita a receita típica que não poderia faltar à mesa de um turista, desbancando até a feijoada.
É sabido que a tradicional receita da moqueca baiana, com leite de coco e azeite de dendê, é a autêntica. Contudo a moqueca como a conhecemos, uma caldeirada à base de peixes ou frutos do mar, evoluiu de algo bem diferente, do qual sobrou apenas a sonoridade do nome.
De acordo com historiadores, a palavra moqueca, vem do tupi 'moquear' que quer dizer assar em fogo lentamente. Diz-se que eles faziam um buraco na terra, inseriam a folha de bananeira embaixo e por cima do peixe e por último cobriam com cinzas quentes para cozinhar.
Ao longo do tempo portugueses e espanhois foram fazendo modificações nos pratos. Com os africanos, veio o azeite de dendê. Como o passar dos anos o prato foi se transformando aos poucos, assumindo o jeito de cozinhar de cada lugar. Na Bahia, onde prevaleceu a influência africana, leite de coco e azeite de dendê se tornaram ingredientes obrigatórios – dourado, cação, badejo e robalo são os pescados mais usados. Já na versão capixaba, Caloca Fernandes, autor de Viagem gastronômica através do Brasil (SENAC-SP), enxerga um traço mais puro dos guisados portugueses. Na moqueca paraense, o protagonista é o filhote, peixe amazônico que recebe a companhia de tucupi, jambu e camarão. Em Manaus, também imperam as versões à base de peixes de água doce como o pirarucu e o surubim.
A moqueca pode ser feita com peixes (badejo, dourado, cação, etc.), frutos do mar e temperos. É um prato consumido, principalmente, nas culinárias das regiões Sudeste e Nordeste, sendo muito requisitado por todo o país. Para a sua produção, um dos principais utensílios é a panela de barro que conserva o calor da mistura. Esse tipo de panela é produzido pelas Paneleiras de Goiabeiras no Espírito Santo, onde o assunto é levado tão a sério que virou

patrimônio – o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, bairro de Vitória, foi registrado como bem cultural pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 2002. Contudo na Bahia, também existe um tipo de panela especial chamada Alguidar ou Agdá, utilizada para o preparo dessa receita.
Nesta toada em janeiro de 2017, foi realizada uma disputa bem-humorada e deliciosa entre os perfis do Facebook do Governo do Estado do Espírito Santo e da Prefeitura de Salvador, na Bahia, para decidir qual das duas regiões faz a melhor moqueca. A secretaria de Cultura e Turismo de Salvador destacou a repercussão positiva que a brincadeira trouxe para ambas as regiões e aproveitou para "alfinetar", de brincadeira, a receita dos capixabas. "Essa é uma forma de chamar a atenção do Brasil inteiro para os dois destinos turísticos nas mídias digitais, através de uma ação que surgiu despretensiosamente na internet e que vai se concretizar fora dela, trazendo novas parcerias. Inclusive, vamos retribuir o convite, pois não queremos que reste nenhuma dúvida: moqueca sem dendê é ensopado, e a melhor moqueca do Brasil é a de Salvador", disse o secretário Cláudio Tinoco, que também aderiu à brincadeira.
Por todo exposto, pelo grande significado desse alimento tipicamente baiano que a décadas faz parte da cultura e da mesa dos soteropolitanos fazendo um importante resgate histórico da história do povo baiano por meio da culinária, nada mais justo que a Cidade de Salvador instituir a "Moqueca de Peixe" como patrimônio Cultural de Salvador".

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 28 de dezembro de 2017.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 895/17

Considerando que:
a) a capacitação dos servidores públicos municipais representa, por via de consequência, a melhoria constante dos serviços prestados à população do Município de Salvador;
b) esse movimento de reconhecimento da qualificação sem prejuízo do cômputo do tempo de efetivo exercício ao serviço já vem sendo aplicado, no âmbito federal, conforme a Lei 8.112/90, que regula o regime jurídico dos servidores federais;
c) a atual Legislação Municipal possui uma redação dúbia, trazendo uma certa insegurança para que o servidor possa vir a participar de programas de mestrados e doutorados, sem que haja prejuízo na sua remuneração, bem como na contabilização do tempo de serviço;
d) a especialização, em termos mais precisos, é definida como pós-graduação lato sensu, não contemplando programas de mestrados, doutorados e pós-doutorado;
e) a alteração do art. 138. XI, da Lei Complementar nº 01/1991, incluindo o programa de pós-graduação stricto sensu amplia o quadro permanente de servidores qualificados no Município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, dentro da sua competência privativa, inclua na redação do art. 138, XI, da Lei Complementar nº 1/1991, a possibilidade de inscrição dos servidores públicos em programa de pós-graduação stricto sensu.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2017.
IGOR KANNÁRIO

REQUERIMENTO Nº 294/17

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em comemoração aos Cem anos do Mestre João Pequeno, com data e horário a serem posteriormente definidos.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LICENÇA MÉDICA		
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	25/12/2017 A 27/12/2017 (03 DIAS)
3425	IRACEMA MARIA BRITO DA SILVA	26/12/2017 A 14/01/2018 (20 DIAS)

LICENÇA MÉDICA PRORROGADA		
6077	JEANINE COSTA LOURENÇO DE SOUZA	27/11/2017 A 14/02/2018 (80 DIAS)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 34/2017
PROCESSO: 2110 /2017
OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 03(TRÊS) CONDICIONADORES DE AR TIPO CASSSETE COM CAPACIDADE DE 48.000 BTU/H.

NOROESTE AR CONDICIONADO LTDA-ME CNPJ: 10.666.918/0001-28					
ITEM	DESCRIÇÃO	U.F	QUANTITATIVO	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. (R$)
1	Fornecimento com instalação de Ar Condicionado Cassete 48.000 btu/h. Especificações no TR.	UND	03	R$ 8.662,66	R$ 25.987,98
TOTAL (FORNECIMENTO + INSTALAÇÃO)					R$ 25.987,98

HOMOLOGADO EM 22/12/2017

Salvador/BA, 22 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, comunica decisão relativa à Impugnação ao Edital da Concorrência n° 002/2017:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2017
OBJETO: Seleção, sob a modalidade de Concorrência Pública do Tipo Técnica e Preço, de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de produção, edição, geração e veiculação de multiplataformas de comunicação para a Câmara Municipal de Salvador, contemplando 3 (três) ramos de atuação independentes, porem interligados.
PROCESSO CMS nº. 1679/2017
PROCESSO IMPUGNAÇÃO nº 2572/2017
IMPUGNANTE: BSYS TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ/MF 22.013.561/0001-68
DECISÃO: "Nesta senda, não sendo plausíveis as alegações da impugnante, decide este Presidente da COMPEL o não acolhimento e a manutenção dos itens impugnados recebendo a impugnação para, no MÉRITO, considerá-la **IMPROCEDENTE,** mantendo inalteradas as condições do Edital e seus anexos."

A cópia da decisão poderá ser obtida por qualquer interessado mediante requerimento formulado à COMPEL, a integra da decisão será disponibilizada no Portal da CMS: www.cms.ba.gov.br

Salvador, 28 de dezembro de 2017.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Presidente COMPEL

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador